

REGULAMENTO - 16ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2019

O Serviço Social do Comércio - Departamento Regional no Amapá realiza a **16ª Mostra de Música Sescanta Amapá**, tendo como objetivo contribuir para o processo de criação e difusão da cultura no Estado do Amapá, possibilitando a troca de experiência, técnicas e conhecimento, que integra compositores, instrumentistas e intérpretes do cenário musical, regidos pelo presente regulamento. O projeto traz o “Sescanta na Escola”, sendo um desdobramento da Mostra de Música, que se caracteriza também como uma mostra musical. A distinção se dá na maneira como é executado. O “Sescanta na Escola” ocorrerá nas Escolas públicas do Estado, sob o formato de miniapresentação e palestra do compositor e seu respectivo trabalho. O músico compositor e ou intérpretes levará aos estudantes de maneira simplificada, a musicalidade proposta no evento Sescanta Amapá.

I – DA INSCRIÇÃO:

1º - Poderão se inscrever músicos, cantores, compositores, intérpretes e grupos musicais de todo o Estado do Amapá, onde cada candidato deverá obrigatoriamente apresentar UMA (01) MÚSICA de autoria própria e de livre tendência musical, inclusive instrumental, considerando que:

a) Entende-se por **música inédita** aquela que não tenha sido gravada em CD ou DVD **com tiragem comercial** e/ou premiada em Mostras e/ou Festivais;

b) Entende-se por **música instrumental** músicas soladas por um ou mais instrumento ou vocalizada sem letra.

1.1. É vetada a inscrição e participação dos servidores do SESC, SENAC, Fecomércio, parente até segundo grau.

2º - O compositor da canção deverá indicar o intérprete de sua música no ato da inscrição. Os cantores apresentados no áudio das canções e indicados na ficha de inscrição deverão ser necessariamente os mesmos a interpretar as canções nas noites da realização da mostra.

3º- AS INSCRIÇÕES SERÃO PRESENCIAIS e estarão abertas no período de 01 de Abril de 2019 a 30 de Abril de 2019, no horário de 8 às 11h e das 14 às 17h, na sala de Cultura do Sesc Araxá, Rua Jovino Dinoá, 4311 – Beírol – Macapá-AP, CEP 68.902-030, Telefone: (096) 3241-4440 ramal 239.

4º - No ato da inscrição, o compositor deverá apresentar:

a) 04 (quatro) cópias da letra da música digitada e identificada com o **pseudônimo** e nome da música sendo que pelo menos uma cópia da música deverá estar cifrada ou com sua respectiva partitura.

b) 01 (um) CD ou PEN DRIVE com a gravação da música no formato MP3 ou WAV, identificado com o pseudônimo, nome da música.

c) Juntamente com o CD ou PEN DRIVE deverão ser encaminhada a ficha de inscrição e autorização legal, devidamente preenchida, em envelope que após a verificação dos documentos será fechado já estando identificado apenas pelo **pseudônimo**.

d) Cópia da carteira de identidade, CPF e PIS e Conta Corrente do compositor;

e) Cópia da carteira de identidade e CPF do interprete (caso não seja o compositor);

f) Termo de compromisso devidamente assinado pelo compositor para com o desdobramento do Projeto o “Sescanta na Escola”.

II – DA SELEÇÃO

1º) A música inscrita será avaliada no período nos dias **06 a 08 de Maio de 2019**, por uma comissão de curadores indicada pelo Sesc/AP, que **poderá ser** constituída por músicos, professores de Língua Portuguesa e Técnicos que atuam na área musical do Sesc Amapá e em outros Estados. A comissão composta por três curadores fará a seleção dos **10** compositores, sendo cada um com 01 música totalizando **10** músicas.

2º) A Comissão selecionará 10 compositores seguindo os critérios: **Identidade Musical com o Estado** (originalidade, criatividade), **Pesquisa Sonora** e **Composicional** referentes a elaborações melódicas, rítmicas, harmônicas, interpretativas, textuais e também sobre construções técnicas e poéticas das letras considerando em todo caso o que descreve o **Item I parágrafo 4º alínea “b”** deste regulamento.

3º) O **resultado será divulgado a partir do dia 10 de Maio de 2019** pelo site do Sesc, **www.sescamapa.com.br**, através dos meios de comunicação - mídia espontânea- e fixados em murais e portarias do Sesc Araxá e Sesc Centro;

3.1. O Resultado não será divulgado via telefone;

4º) Serão classificados 10 compositores totalizando 10 obras, que serão apresentadas em uma noite no **dia 14 de Junho de 2019. O evento será registrado em filmagem para a confecção do DVD da Mostra.**

5º) Todos os selecionados participarão de uma reunião, no **dia 14 de Maio de 2019 às 16h, na Biblioteca Hélio Pennafort, no Sesc Araxá**, onde será discutido o cronograma de ensaios, esclarecimento da realização da mostra (sorteio da ordem de apresentação, ensaios e o que ocorrer); no período de **20 a 24 de Maio de 2019**, acontecerá a execução do desdobramento do Projeto, o **“Sescanta na Escola”**, que ocorrerá em Escolas públicas do Estado e na Escola Sesc.

III - DA ELIMINAÇÃO:

Os selecionados conforme resultado no item II, seja músico, cantor, compositor, grupo musical ou responsável pela inscrição que vier a comprometer o andamento de qualquer uma das fases da Mostra de Música Sescanta Amapá 2019 (reunião, Sescanta na escola, oficina de capacitação, ensaios, passagem de som e apresentações) ou que também, desacatar algum funcionário do Sesc, membro da comissão de curadoria das canções, integrante da banda base e outro artista selecionado, será rigorosamente eliminado da Mostra.

Parágrafo Primeiro: a eliminação será decida pela Diretoria, Coordenação de Cultura, Assessoria Jurídica e Educador Cultural da linguagem em questão. Serão avaliados pela comissão o relatório descritivo da situação ocorrida e relatório das testemunhas caso exista. Justificado e conclusivo, da qual não caberá pedido de reconsideração e nem recurso.

Parágrafo Segundo: Os candidatos classificados pela curadoria que sofrerem eliminação, não poderão receber o pagamento de incentivo cultural.

IV - DA PREMIAÇÃO: INCENTIVO CULTURAL

1º) Será concedido aos 10 (Dez) compositores (entende-se por compositor, no presente regulamento, aquele que é o responsável pela inscrição) selecionados e também ao grupo de tradição, um incentivo cultural no valor de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**

2º) Os 10 (Dez) compositores das **respectivas 10 (Dez)** músicas selecionadas para participar da Mostra de Música Sescanta 2019 e o grupo de tradição convidado, receberão troféus e os interpretes receberão certificado de participação.

V – DOS ENSAIOS, GRAVAÇÃO E PASSAGEM DE SOM

1º) Será elaborado um cronograma com os horários para os ensaios com a banda base no período de 27 a 31 de Maio de 2019. A Comissão Organizadora poderá alterar essa data conforme necessidade.

Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Amapá – DR/AP



2º) Cada artista ou grupo selecionado terá o tempo de 3 (três) horas nos ensaios preliminares e 30 minutos na passagem de som. Os participantes que não estiverem no local dos ensaios, passagem de som, na hora e dia pré-estabelecido, perderão o direito a essas etapas descritas, salvo com apresentação de atestado médico.

3º) Estarão disponíveis no mínimo 07 (sete) músicos: baixista, guitarrista, tecladista, baterista, percussionista, saxofonista-flautista e outros conforme as necessidades apontadas pelo arranjador(es), produtor musical e solicitada pelo(s) participante(s) nos 04(quatro) dias de **ensaios**, conforme descreve este regulamento.

4º) É de inteira responsabilidade do participante o custo financeiro pela utilização de instrumentos e músicos que não sejam os oferecidos pela banda base.

5º) Os participantes que não necessitarem de ensaios com os músicos da banda base, deverão comunicar previamente por escrito à comissão organizadora da mostra até o dia 27.05.2019. Sendo esta informação de inteira responsabilidade do participante.

VII – DAS APRESENTAÇÕES:

Os compositores selecionados deverão, sob a supervisão e logística da coordenação da Mostra, realizar a apresentação nas escolas que serão escolhidas para receber o desdobramento do Projeto o “**Sescanta na Escola**”. Estando ciente da importância dessa fase do evento a visita será efetivada até o dia **24 de Maio de 2019**.

1º) A **ordem de apresentação para o dia 14 de Junho de 2019** serão definidas por **sorteio**, na reunião com os selecionados, que acontecerá no dia **14 de Maio de 2019** e será realizado pela comissão organizadora da mostra juntamente com os autores e intérpretes das músicas selecionadas.

2º) Os cantores e grupos selecionados serão apresentados no seguinte dia e horário:

a) Apresentação Única: dia 14.06.2019, às 19h, apresentando 10 (Dez) artistas ou grupos, sendo que os mesmos deverão apresentar sua respectiva música selecionada.

b) Os participantes deverão estar presentes no local de apresentação 01 (uma hora) antes do início da mostra.

2.1 – É vetada a participação, de qualquer membro da curadoria, nas etapas posteriores a seleção das músicas (ensaios, gravação, apresentação), ou seja, os curadores não poderão fazer arranjos, ou se apresentarem com os artistas selecionados;

2.2 - É vetada a participação do músico selecionado no Sescanta, na formação da Banda Base e na produção musical.

2.3 - Não será permitida na apresentação em qualquer um dos dias, a utilização de Play Back, devendo os autores compositores apresentar-se, ao vivo, com a banda base colocada à disposição pela mostra ou com os músicos de sua livre escolha caso se trate de uma banda.

3º) Os pais ou responsáveis legais autorizam a participação de crianças e/ou adolescentes como autor e/ou intérprete na Mostra Sescanta Amapá, estando cientes das atividades a serem desenvolvidas, apresentando autorização legal da Vara da Infância e Juventude.

4º) Com o objetivo de resgatar e registrar músicas de tradição oral, o Sesc se resguarda ao direito de convidar para participar da mostra um grupo musical de relevância cultural do Estado.

IX - DA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO MÚSICA DA GENTE:

Os 10 (quinze) compositores responsáveis pela inscrição da Mostra Sescanta **2019**, serão contemplados com uma pauta no Projeto Musica da Gente no início do ano seguinte;

X – DA PRODUÇÃO DO DVD

- 1º) Os **10 (Dez)** selecionados (cantores e/ou grupos) e o grupo de tradição convidado cedem os direitos de suas músicas para a confecção **DVD** da Mostra de Música Sescanta Amapá **2019**, com edição de **240 (duzentos e quarenta)** cópias **DVDs**, devendo estas serem de única exclusiva produção da gravadora contratada pela mostra.
- 2º) A Direção e Lançamento do **DVD** da Mostra de Música Sescanta Amapá **2019**, são de exclusividade do Serviço Social do Comércio/AP – Sesc Amapá.
- 3º) O responsável pela inscrição na Mostra receberá uma quantia de **DVDs** a título de direito autoral, não importando a quantidade de autores de cada música.

XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1º) A inscrição para participação na Mostra de Música Sescanta Amapá **2019**, implica na aceitação integral deste regulamento por parte dos participantes.
- 2º) As decisões tomadas pela Comissão Organizadora e Comissão de Seleção são irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo recurso de qualquer natureza;
- 3º) É facultada à Comissão Organizadora da Mostra, a utilização das músicas em sua totalidade ou em parte, para efeito de divulgação do evento, sem ônus para o Sesc;
- 4º) Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora da Mostra;
- 5º) Serão **desclassificados** os trabalhos que não atenderem às regras deste regulamento.

Macapá, 01 de abril de 2019.

Emilie Cristine Alves Pereira
Diretora Regional do Sesc/AP

16ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2019

AUTORIZAÇÃO LEGAL		
MÚSICA		
AUTOR		CPF/RG
INTÉRPRETE		

1 – Pelo presente instrumento particular, o(s) autor(es) e/ou intérprete(s) supra qualificados com todos os termos do REGULAMENTO e como detentores dos direitos patrimoniais relacionados à obra musical selecionada e identificada, transferem gratuitamente os direitos de interpretação, produção, arranjo(s) e imagem, de tal(s) obra(s), ao Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado no Amapá, licenciando-as para inclusão em fonograma e/ou produção audiovisual vinculados ao projeto Sescanta Amapá, que se destinarão ao arquivo institucional da Entidade, distribuição gratuita de DVD, demais suportes materiais no Brasil, sem que seja devido aos autorizantes qualquer remuneração, reembolso ou compensação de qualquer natureza.

2 – O(os) autor (es) e/ou intérprete(s) supra qualificados também autorizam a utilização de seus nomes, imagens e voz para fixação em obras fotográficas e audiovisuais de caráter educativo e cultural, vinculados a divulgação da Mostra de música do Sescanta Amapá, licenciando inclusive, o uso de imagem e voz para transmissão e/ou retransmissão pela televisão, ou por qualquer meio factível, no Brasil, em número ilimitado de vezes, em circuito aberto e/ou fechado.

3 – A critério exclusivo do Sesc/Amapá, as obras musicais poderão ser utilizadas para outros fins além daqueles previstos nos itens anteriores, sem limitação e/ou restrições de qualquer espécie, mas não limitado a, publicação via internet e referência em obras gráficas, para toda e qualquer forma de comunicação ao público, em mídia impressa e/ou eletrônicas.

4 – Sesc/Amapá mencionará notas relativas à autoria nos locais apropriados em publicação das obras musicais, sendo que o(s) autor(es) e/ou intérprete(s) supra qualificados, por força da presente autorização, reconhecem que tais referências não lhes implicam qualquer direito, pagamento ou compensação a qualquer tempo e título.

5 – Os pais ou responsáveis legais autorizam a participação de crianças e/ou adolescentes como autor e/ou intérprete na Mostra Sescanta Amapá, estando cientes das atividades a serem desenvolvidas e concordando com demais itens da presente autorização, apresentando a autorização legal da vara da infância e juventude até o dia **13 de junho de 2019**.

6 – A presente autorização é firmada em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores, vigendo por todo o prazo de proteção aos direitos do autor, conforme previsto na Lei Federal nº 9.610/1998.

Assinatura do (s) Autor (s) Músico (s) e Interpret (s):

Autor da Letra: _____ RG: _____

Autor da Música: _____ RG: _____

Interprete da Canção: _____ RG: _____

Data: ____/____/____

16ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

MÚSICA	
AUTOR	
HISTÓRICO DO ARTISTA OU BANDA (Aqui, o compositor colocará resumidamente as informações sobre sua trajetória artística, citando suas influências, participações em festas e mostras, fazendo uma sinopse das músicas com os interpretes que	



irão apresentar. Estas informações serão lidas pelo cerimonista no dia do evento) Obs: texto em 3ª pessoa.

AUTORIA (MÚSICA/LETRA)		CPF			
ENDEREÇO		Nº		BAIRRO	
TELEFONE/ CELULAR		EMAIL:			

Assinatura Responsável

RG: _____

CPF: _____

Data: ____/____/_____.

ANEXAR AUTORIZAÇÃO LEGAL DEVIDAMENTE PREENCHIDA À FICHA DE INSCRIÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO COM O SESCANTA NA ESCOLA

O “SESCANTA NA ESCOLA” está inserido no “PROJETO SESCANTA AMAPÁ” e traduz-se num desdobramento do Projeto SESCANTA AMAPÁ caracterizando-se também como uma mostra de música. A distinção se dá na maneira como são executados.



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Amapá – DR/AP

O “SESCANTA NA ESCOLA” ocorrerá anualmente no SESC Amapá, em especial, nas escolas públicas e privadas da região sob o formato de mini palestra dentro da sala de aula. O músico compositor levará aos estudantes a musicalidade proposta no evento.

A música é transmitida ao discente a fim de promover a cultura brasileira, somando à gratuidade de uma informação de fácil linguagem e rica em contribuição cultural.

No Sescanta na Escola, a cada um dos **10** compositores escolhidos pela curadoria é atribuída a missão de levar toda musicalidade proposta pela principal Mostra de Música do Estado do Amapá.

São envolvidos neste propósito todos aqueles que são comprometidos à difusão musical no Estado do Amapá, em especial, estes **10** escolhidos e seus intérpretes.

Declaro que li e concordo com todos os termos desta Proposta da qual recebi uma cópia e à qual estou aderindo neste ato, uma vez aprovado o meu ingresso. Declaro ainda que estou ciente que esta importante etapa do Projeto Sescanta acarreta eliminação caso haja o descumprimento.

COMPOSITOR(A) RESPONSÁVEL: _____

RG.: _____

CPF.: _____

16ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2019

EMPRESA			
Razão Social			
CNPJ			
Inscrição Estadual		Inscrição Municipal	
Endereço			
Cidade		Estado	
Website			

Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Amapá – DR/AP



Telefone(s)		Celular	
E-mail			
Dados Bancários –		Agência:	Conta Corrente:
REPRESENTANTE LEGAL			
Nome Completo			
Data de Nascimento		Nacionalidade	
RG/ CNH		CPF	
Estado Civil		Profissão	
Endereço Residência Completo			
CEP		Cidade - UF	
Telefone(s)		Celular	
E-mail			

COMPOSIÇÃO CADASTRADA	
MÚSICA	
AUTOR	

Declaro que estou de acordo com os termos do REGULAMENTO DA 16ª MOSTRA DE
MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2019

Macapá, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do Representante Legal

16ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2019

PESSOA FÍSICA			
Nome Completo			
Data de Nascimento		Nacionalidade	
RG/ CNH		CPF	
Estado Civil		Profissão	
Endereço Residência Completo			
CEP		Cidade - UF	
Telefone(s)		Celular	

Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Amapá – DR/AP



E-mail					
Dados Bancários – B:		Agência:		Conta Corrente:	

COMPOSIÇÃO CADASTRADA

MÚSICA	
AUTOR	

**Declaro que estou de acordo com os termos do REGULAMENTO DA 16ª MOSTRA DE
MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2019**

Macapá, _____ de _____ de 20_____

Assinatura do Representante Legal

16ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2019

AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DE PESSOA JURÍDICA	
Razão Social	
Endereço	
CNPJ	
Inscrição Estadual	

Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Amapá – DR/AP



Nome do Banco	
Código do Banco	
Agência	
Conta Corrente	

Eu, (nome completo) _____

(Cargo/Função) _____

RG: _____ CPF: _____,

Responsável legal pela empresa, autorizo efetuar o pagamento referente aos serviços prestados para o Sesc amapá por meio da **16ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2019**, em depósito na conta corrente conforme dados acima, e de acordo com condições e normas do Sesc Amapá para este tipo de serviço.

Macapá, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do Representante Legal

16ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2019

AUTORIZAÇÃO PARA DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE DE PESSOA FÍSICA	
Endereço	
Nome do Banco	
Código do Banco	
Agência	
Conta Corrente	

Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Amapá – DR/AP



Eu, (nome completo) _____

(Cargo/Função) _____

RG: _____ CPF: _____,

Responsável legal pela empresa, autorizo efetuar o pagamento referente aos serviços prestados para o Sesc amapá por meio da **16ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2019**, em depósito na conta corrente conforme dados acima, e de acordo com condições e normas do Sesc Amapá para este tipo de serviço.

Macapá, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do declarante

16ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2019

DECLARAÇÃO DE REPRESENTATIVIDADE

Declaramos, para devidos fins de composição e apresentação musical vinculada a 16ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2019, que somos representados, em caráter de exclusividade, _____ pela _____ (empresa ou pessoa física) _____, inscrita no (CNPJ ou CPF)nº _____, pessoa (jurídica ou física) de direito privado, _____ sendo _____ nomeado _____ o(a) sr. _____ como responsável pelo repasse de todos os rendimentos financeiros oriundos do trabalho realizado ao Sesc Amapá.

Esta declaração terá validade durante a vigência do edital em questão.

Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Amapá – DR/AP

(Elencar abaixo todos os participantes do grupo, com nome legível, nº do CPF e RG. Recolher assinaturas de todos, inclusive do signatário da empresa ou pessoa física responsável)

Nome Completo	
CPF	
RG	
Assinatura	

Nome Completo	
CPF	
RG	
Assinatura	

Nome Completo	
CPF	
RG	
Assinatura	

16ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2019

CESSÃO DE DIREITO AO REGISTRO E USO DA IMAGEM E VOZ

Através da presente declaração de CESSÃO DE DIREITO AO REGISTRO E USO DA IMAGEM E VOZ, eu, _____, brasileiro(a),

_____ (estado civil), inscrito(a) no CPF sob nº _____
e RG sob nº _____, residente e domiciliado(a) na
_____, nº _____, bairro

_____, CEP: _____, autorizo ao SESC Administração Regional no Estado do Amapá (SESC AP) o direito de registrar minha imagem e voz durante a apresentação **16ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2019**, nos dias da realização da programação do referido projeto, contratado através de meu representante legal exclusivo, e utilizar os respectivos registros para fins de divulgação de suas atividades e finalidade social, em qualquer meio de comunicação, sem que caiba cobrança de qualquer valor, além daquele que já foi acordado para a



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Amapá – DR/AP

apresentação artística, e desde que não sejam utilizados para fins religiosos, discriminatórios ou político-partidários.

Esta cessão se destina às imagens registradas em cumprimento a programação do **16ª MOSTRA DE MÚSICA SESCANTA AMAPÁ 2019**, te não tem prazo de validade.

Macapá, ____/____/ 2019

Inserir nome e assinatura acima

Testemunhas

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

Declaração de Exclusividade

(modelo, quando representado por uma empresa)

Por este instrumento particular,, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade ou CNH nº/ Sigla do Estado, inscrito sob o nº CPF, residente e domiciliado(a) na avenida, nº- bairro: - Macapá / AP, concedo a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** à empresa, inscrito no CNPJ sob o Nº, sediada a rua, nº – Bairro, Macapá/AP, neste ato representado por, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade ou CNH nº -/AP inscrito no CPF:, para fins de representação daquele perante o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DEPARTAMENTO REGIONAL NO AMAPÁ**, inscrito no CNPJ sob o Nº 03.593.251/0001-15, , situado na Rua Jovino Dinoá, 4311-Beírol, Macapá-AP, CEP 68902-030, Macapá-AP, podendo a representante aqui constituída apresentar propostas, projetos culturais, referente a oficinas, apresentações artísticas teatrais , requerer, assinar



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional no Amapá – DR/AP

contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros referentes a caches artísticos, ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente, objetivando de acordo com a realização da (apresentação, espetáculo e etc) como parte da programação do Projeto Mostra de Música Sescanta Amapá.

Por ser verdade, assino para que produza os efeitos legais.

Macapá-AP, de de 2019

Agripino Genésio Tamburé

Representante

João Maria José

Representado

Obs: O documento terá de ser apresentado com as firmas reconhecidas, sem que sem que esteja em papel timbrado do Sesc.